



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 8524/2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em 27/9/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Guará, a pintura de meios-fios nos conjuntos da QE 34, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Guará, a pintura de meios-fios nos conjuntos da QE 34, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores, que lutam pela revitalização da região mediante a pintura de meios-fios, a fim de obter melhores condições de vida.

Em vista disso e, ainda, diante do dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO – PTN/DF**

Autor

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8524/2016
Fls. Nº 01 F0

SECRETARIA LEGISLATIVA 26Set2016 17:34

Marcus Vinicius



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 28 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial